

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

## PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser  
ESCREVENTE

João Bosco Nasser  
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto  
ESCRENTE

*João Bosco Nasser, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **M-8.165**, feito em 22 de janeiro de 2016. Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 14 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 07; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 15; 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13, com a área total de 396,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Avenida Brasil Central, nº 974, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.168.145/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Andre Ariza Naves, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 3520576 2ª via DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 824.303.061-15, residente e domiciliado à Rua Getulio Vargas nº 25, Setor Aeroporto, Piranhas-GO; Transcrição Anterior: **M-8.140** fls. livro 02. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

-----  
--**R-1-8.165**, feito em 10 de janeiro de 2.020. Por uma escritura publica de compra e venda, lavrada nas notas do primeiro serviço notarial e registral de Piranhas-Go no livro 105, fls 141 em 19/12/2019 O proprietário: **MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Avenida Brasil Central, nº 974, Centro, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.168.145/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **Eric de Melo Silveira**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 4895574 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 012.417.851-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil Central, nº 1.050, Centro, Piranhas-GO; VENDEU no valor de R\$ 11.385,00 para **JOAO BATISTA DE MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 4.633.604 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 006.463.071-42, casado no regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77 com **BRUNA LOHANA GOUVEIA TORRES DE MIRANDA**, brasileira, estudante, portadora do RG nº 5656576 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 042.371.721-98, residentes e domiciliados à Rua Ribeiro de Freitas nº 65, Setor Sudoeste, Piranhas-GO, Um terreno urbano para construção, situado no loteamento denominado Brisa da Mata, nesta cidade de Piranhas-GO, compreendido pelo lote número 14 da quadra número 02, na Avenida do Contorno, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Contorno; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 07; 33,00 metros do lado direito, confrontando com o lote nº 15; 33,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser  
ESCREVENTE

João Bosco Nasser  
1º NOTÁRIO

Bel. Fuad Nasser Neto  
ESCRENTE

metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13, com a área total de 396,00 metros quadrados. Foi pago o ITBIS e taxa de expediente no valor de R\$ 345,55, correspondentes a 3% do valor da venda, R\$ 11.385,00, conforme nosso número 427642 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com o Banco do Brasil S/A, Agencia desta cidade, sob nº B.012.31D.D85.0AE.0F9 de 10 de dezembro de 2.019. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

-----  
**R-2-8.165**, feito em 18 de maio de 2.020. Por Cédula de Credito Bancario nº **067**, emitida em 31 de março de 2.020, no valor de R\$ 100.000,00, com vencimento para 31 de março de 2.030, por **JOAO BATISTA DE MIRANDA JUNIOR**, CPF nº 006.463.071-42, casado, residente na Rua Ribeiro de Freitas, 65, Qd 25A, Lt 03, Setor Sudoeste, Piranhas-Go e como Avalista/Interveniente Anuente **Bruna Lohana Gouveia Torres de Miranda**, CPF nº 042.371.721-98, casada, Rua Ribeiro de Freitas, 65, Qd 25A, Lt 03, Setor Sudoeste, Piranhas-Go, na qual o emitente deu a propriedade do imóvel constante da matricula em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA** a Cooperativa de Credito de Livre Admissão das Regiões Sudoeste Sul e Oeste de Goias, Agencia de Jatai-Go. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrado que digitei e subscrevi.

-----  
**AV-3-8.165**, feito em 26 de fevereiro de 2.025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 11/11/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**, pessoa jurídica, instituição financeira de crédito cooperativo, inscrita no CNPJ nº. 03.047.549/0001-20, com sede à Rua 05, s/n, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde – GO, endereço eletrônico: 5014.juridico.com.br, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 100.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrado que digitei e subscrevi.

-----  
**AV-4-8.165**, feito em 06 de maio de 2.025. Procedese esta averbação para constar que houveram 02 leilões negativos sendo **PRIMEIRO LEILÃO** abeto para lances 04/04/2025 às 13:00hs até o dia: 09/04/2025 às 13:00h, e o **SEGUNDO LEILÃO** aberto para lances dia 09/04/2025 às 13:01 até o dia 10/04/2025 às 13:00h, do bem **CONSOLIDADO PELO CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**. O referido é verdade e dou fé. Eu Registrado que digitei e subscrevi.

-----  
O referido é verdade e dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE PIRANHAS

ESTADO DE GOIÁS

**PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser  
ESCREVENTE

João Bosco Nasser  
1º NOTÁRIO  
Piranhas, 06 de maio de 2025.

Bel. Fuad Nasser Neto  
ESCRENTE

---

**João Bosco Nasser**  
Oficial



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

Selo Eletrônico de Fiscalização  
04522504232991726840047  
Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6N2UQ-5N824-C8QVQ-5PFBF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Bosco Nasser (CPF 016.732.201-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6N2UQ-5N824-C8QVQ-5PFBF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>